



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 14/2024

Dispõe sobre o desligamento dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-CACSFUNDEB e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Fabiana Maria dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências e Decreto nº 14.657, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS - do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e adota outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Desligar membros do FUNDEB na qual não se encontra em vigência, conforme o quadro abaixo:

CONSELHEIROS (AS)	REPRESENTATIVIDADE
Gilmar Ferreira de Souza – Titular	Estudantes da Educação Básica
Angélica Garcia da Silva – Suplente	
Joacir Pereira da Silva – Titular	Conselho Municipal de Educação-CME
Valdívio Simões do Nascimento – Titular	Professores de Educação Básica Pública
Orny Rodrigues – Titular	Diretores das Escolas Básicas Pública
Gleixcineia Peske Ferreira – Titular	Poder Executivo Municipal
Lillian Kelly Vieira Porto – Suplente	
Edsangela Gosler Cassiano Alves – Titular	Pais de Alunos da Educação Básica
Marinete da Silva Neto – Titular	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 30 de abril de 2024.

Fabiana Maria dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 14.325/GAB/PMB/2024





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**, CPF: 839.36*. **4-*1 em 30/04/2024 14:32:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1496.8432.7494.X14U.2188, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.C2C.2F6** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 14/2024**.

Elaborado por **TERESINHA DOS SANTOS**, CPF: 510.15*. **2-*5, em 30/04/2024 - 14:25:53

Código de Autenticidade deste Documento: 1413.1E25.7529.6267.6384



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Lei 13/97
De 30/04/24 a 29/05/24
Ass. Tereshinha dos Santos

Publicado nos sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM
Data 30/04/2024

